



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA OLINDA

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura,

Conforme Portarias nºs 09/2011 e 28/2011, de 16 e 28 de Maio do ano em curso, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. Passamos às mãos de Vossa Excelência o relatório, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca de Nova Olinda-CE aos 11 dias do mês de julho de 2011, pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

ESPECIFICAÇÕES

A Comarca de Nova Olinda-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está sediada no Fórum Dr. Leonidas Ferreira de Sousa, localizado na rua Alvin Alves s/nº, Centro, Nova Olinda/CE, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se o regular estado de conservação e limpeza, com rachaduras na faixa frontal do prédio, nas salas de audiência e secretaria e no rol de entrada.

JUIZ TITULAR

O Doutor Rômulo Veras Holanda, é o Juiz Titular da Comarca de Nova Olinda-CE, referido magistrado, assumiu a Comarca em 18.04.2011.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Nova Olinda tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Naelson Barros Marques Júnior**.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para a desaceleração da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Nova Olinda-CE, é administrada pela Diretora de Secretaria, a Senhora **Antônia Solange Cordeiro de Matos**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2011, às 08:00 horas, no Fórum local, na Sala de Audiências da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis e de um percentual do acervo (cível e criminal) em tramitação na Secretaria de Vara Única. A avaliação da Secretaria restringiu-se a observação dos processos, sendo examinados feitos aleatórios correspondentes a 22% (vinte e dois por cento) dos processos cíveis, criminais, cartas precatórias e réus presos existentes na Secretaria de Vara Única da Comarca de Nova Olinda. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca de Nova Olinda-CE, cerca de 1.079 (um mil e setenta e nove) ações, entre cíveis,

criminais e cartas precatórias, estas em número de 22 (vinte e duas), conforme mapa estatístico (em anexo) atualizado até o mês de junho do ano em curso. Foram inspecionados 193 (cento e noventa e três) processos, sendo 100 (cem) cíveis e 50 (cinquenta) criminais, 25 (vinte e cinco) processo da infância e juventude, 15 (quinze) cartas precatórias e 03 (três) processos de réus presos escolhidos aleatoriamente, correspondentes a aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) dos feitos existentes na secretaria.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- A maioria dos atos infracionais (representações) está há mais de 2 anos aguardando por real ato judicial, principalmente pela audiência de apresentação;

II- Processos conclusos há mais de 2 anos;

III- Não há, portanto, observância ao que preceitua o parágrafo único do art. 152, do ECA;

IV- Feitos bastante atrasados. Há processos onde a última ocorrência foi justamente a “vista em inspeção” da parte dos Juízes Corregedores;

V- 95% das sentenças criminais proferidas foram de prescrição;

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios e adolescentes infratores internados ou em semiliberdade, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das 15 (**quinze**) Cartas Precatórias que estavam em tramitação, encontrando-se em péssimo estado de conservação, limpeza e organização, tendo sido observado o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	1	Cível	Aguardando realização de Estudo Social
	1		Aguardando Oficial de Justiça
	1		Aguardando devolução de mandado c/01
	1		Aguardando expediente
	5	Criminal	Aguardando designação de data para audiências
	6		Aguardando expediente
TOTAL	15		

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Nova Olinda, está situada na Rua Jeremias Ferreira, nº 562, Centro.

O prédio possui péssimas instalações físicas; não possui área para banho de sol; não há superlotação estando atualmente com 04 (quatro) presos no regime fechado; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça (SEJUS), os presos tomam banho com garrafas pet; há uma cela vazia que é destinada a menores ou mulheres; fios elétricos descascados; capacidade para 12 (doze) presos; há apenas 6 (seis) camas de alvenaria; cadeia pública em péssimas condições.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil e do 2º Ofício de Registro de Imóveis, instalados na sede da Comarca, foram inspecionados pela ilustre Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO IX**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

CONCLUSÃO

O exame inspeccional no âmbito da Vara Única da Comarca de Nova Olinda permitiu a verificação, de forma aleatória, de um percentual de aproximadamente 22% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, infância e Juventude e processos em fase de execução penal. Observou-se, também, a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Nova Olinda encontram-se, somente agora, em franco desenvolvimento, uma vez que apenas em abril do ano pretérito a comarca veio a contar com um juiz titular. Os processos tinham tramitação morosa em sua maioria, havendo por parte do magistrado titular um comprometimento em melhorar a prestação jurisdicional, notadamente porque muitos são os feitos que estão paralisados há mais de dois anos, aguardando por despachos ou expedientes. Ressalte-se que a Comarca era vinculada à de Santana do Cariri e somente veio a ser instalada como Comarca autônoma com a chegada do atual juiz titular, em abril de 2011. Até então, havia apenas magistrados respondentes, o que prejudicou sobremaneira a célere e efetiva prestação jurisdicional.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações ao Juíza Titular, ao Diretor de Secretaria e aos servidores (municipais) cedidos ao Judiciário, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

As instalações físicas do Fórum, nada obstante o bom estado de organização e limpeza, apresenta rachaduras na faixa frontal do prédio, nas salas de audiência e secretaria e no rol de entrada. Só existe 01 (um) funcionário do quadro do Tribunal de Justiça, sendo os demais, 03 (três) servidores, cedidos pela edilidade, mostrando-se insuficiente para as atividades jurisdicionais.

Por fim, foram feitas as recomendações de estilo, em especial: 1) fazer cumprir a legislação em relação aos feitos da infância e juventude, sobretudo priorizando a tramitação dos processos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; 2) providenciar estrita observância as Resoluções 113 e 116 do CNJ com relação aos feitos da Execução Penal, devendo ainda ser expedido o atestado de pena a cumprir na forma da lei de execução penal; 3) assegurar o funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; 4) recomendar o arquivamento das execuções em andamento cujos os precatórios ou requisições de pagamento tenham sido regularmente expedidos; 5) reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA OLINDA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09, 10 E 28/2011, DE 16 E 17 DE MAIO E 28 DE 30 DE JUNHO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DO EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Nova Olinda-CE, na Sala de Audiências, presentes o Juiz Corregedores Auxiliares **Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto**; o Juiz de Substituto Titular **Dr. Rômulo Veras Holanda**, e a Diretora de Secretaria, **Antônia Solange Cordeiro de Matos**; e servidores cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito desta Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 22% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, infância e Juventude e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Nova Olinda encontram-se, somente agora, em franco desenvolvimento, uma vez que apenas em abril do corrente a comarca veio a contar com um juiz titular. Os processos encontram-se bastante atrasados em sua maioria, havendo por parte do magistrado titular um comprometimento em melhorar a prestação jurisdicional, notadamente porque muitos são os feitos que estão paralisados há mais de dois anos, aguardando por despachos ou expedientes. Ressalte-se que a Comarca era vinculada a de Santana do Cariri e somente veio a ser instalada como Comarca autônoma com a chegada do atual juiz titular, em abril do corrente. Até então, havia apenas magistrados respondentes, o que prejudicou sobremaneira à célere e efetiva prestação jurisdicional.

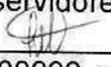


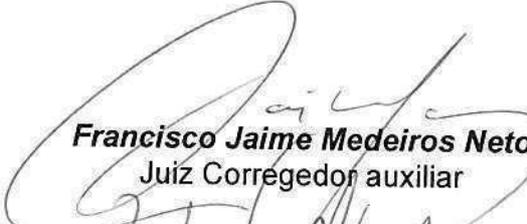
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

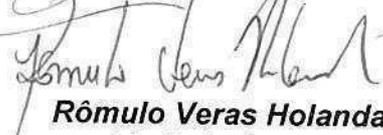
Durante o exame inspeccional foram ministradas orientaçoões e recomendaçoões à Juíza Titular, ao Diretor de Secretaria e aos servidores (municipais) cedidos ao Judiciário, acerca do cumprimento das Resoluçoões nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimizaçoão da tramitaçoão processual e para a melhor satisfaçoão dos jurisdicionados.

As instalaçoões físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se nada obstante o bom estado de organizaçoão e limpeza, com rachaduras na faixa frontal do prédio, nas salas de audiênciã e secretaria e no rol de entrada. Só existe 01 (um) funcionário do quadro do Tribunal de Justiça, sendo os demais, 03 (três) servidores, cedidos pela edilidade, mostrando-se insuficiente para as atividades jurisdicionais.

Por fim, às 17:00 horas, do dia 11 (onze) de julho, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeçoão, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providênciãs que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, , Lidiane Matoso Tavares, Secretaria designada desta inspeçoão, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor auxiliar


Rômulo Veras Holanda
Juiz Substituto

SERVIDORES

- Antonia Solange C. de Mota - Diretora de Secretaria

-